

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 14, 22 de Fevereiro de 2024.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

ROBERTA KELLY FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RESOLUÇÃO	4
Resolução - SEI nº 201, de 22 de fevereiro de 2024.....	4
SUPERINTENDÊNCIA	4
RECONDUÇÃO	4
Portaria-SEI nº 22, de 20 de fevereiro de 2024.....	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 21, de 19 de fevereiro de 2024	5
RECOMPOSIÇÃO	6
Portaria nº 24, de 22 de fevereiro de 2024	6

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

Resolução - SEI nº 201, de 22 de fevereiro de 2024

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo para Acréscimo de Quantitativos ao Contrato nº 09/2020, de serviços continuados de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), conforme Processo nº 23761.002805/2020-33.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo do HDT-UFT/Ebserh em Araguaína - Tocantins, na sua 3ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

Gerente Administrativo

Andrielly Gomes de Jesus

Gerente de Atenção à Saúde

Danielle Pereira Barros

Gerente de Ensino e Pesquisa

Antonio Oliveira Dos Santos Júnior

Presidente do Colegiado Executivo

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 22, de 20 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir **URIEL VILAGELIM MIRANDA**, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, matrícula Síape 235****, **GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA**, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 235****; e **RIVANDO SOUSA COSTA**, matrícula Síape 230****, ocupante do cargo de Enfermeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo

Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23761.001318/2023-04, ante as razões apresentadas na Nota-SEI nº 19/2024/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-Ebserh, documento (36609181).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 21, de 19 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021; Atendendo a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe, dentre outros, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção; o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta, e o Ofício-Circular - SEI 2, do Processo 23477.002603/2024-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoas com Deficiência no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Coordenação:

- I. Titular: Diane Vieira de Souza Fortaleza - Enfermeira do Trabalho e Chefe da USOST - Siape 103****;
- II. Suplente: Ana Paula Lourenço Rodrigues Neves - Médica do Trabalho - Siape 115****;

b) Membros Titulares:

- I. Danielle Pereira Barros - Médica Reumatologista - Siape 200****;
- II. Eliane Wanderley de Brito - Assistente Social - Siape 235****;
- III. Katia Menezes e Silva - Assistente Social - Siape 323****;
- IV. Juliana Maria dos Santos Silva Maciel - Terapeuta Ocupacional - Siape 238****;
- V. Santo Ezio Bazzo Junior - Fisioterapeuta - Siape 230****.

Art. 3º A Comissão terá, no mínimo, seis membros titulares.

Art. 4º O mandato do coordenador e seu suplente será obrigatoriamente de no mínimo dois anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

RECOMPOSIÇÃO

Portaria nº 24, de 22 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Revisão de óbitos- CRO do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), instituído pela Portaria-SEI nº 52, de 28 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 12, de 2 de outubro de 2017, para dar continuidade a operacionalização da Comissão.

Art. 2º Destituir o membro abaixo listado:

- I. Marcus Emílio Costa Maciel, matrícula siape nº 778***

Art. 3º A comissão de Revisão de óbitos – CRO, passa a ter seguinte composição, no âmbito do HDT-UFT, sob a coordenação do primeiro:

- I. Alexandra Rossi, médica, matrícula siape nº 192****;
- II. Paula Saraiva Duailibe Barbosa, médica, matrícula siape nº 1108***;
- III. Viviany Lopes de Freitas, enfermeira, matrícula siape 325****;
- IV. Raimunda Maria Ferreira de Almeida, Enfermeira, Matrícula siape nº 212****;
- V. Juliana Bessa Morato, médica residente;
- VI. Weslene Lima Figueira da Silva, técnica de enfermagem, matrícula siape nº131***, secretariado.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 52, de 28 de setembro de 2017 publicado no Boletim de Serviço Nº 12, de 2 de outubro de 2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior